



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital de Anulação nº 1/2009 – PROEN

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23115.005995/2009-49, para conhecimento dos interessados, **TORNA PÚBLICA A DECISÃO DO REITOR DA UFMA ANULANDO O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA ÁREA DE CONHECIMENTO “TOXICOLOGIA SOCIAL, AMBIENTAL, LEGAL E DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA”**, aberto pelo Edital 124/2008 – PROEN e retificado pelo Edital 003/2009 – PROEN, em virtude da Chefia da Procuradoria Federal junto à UFMA ter constatado a existência de vícios formais insanáveis em sua realização.

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no concurso anulado, caso queiram, estarão automaticamente inscritos para a realização de um novo concurso, cujo edital regulamentador deverá ser publicado em data ainda não determinada, com abertura de prazo para realização de novas inscrições e demais disposições legais pertinentes.

São Luís, 03 de junho de 2009.

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO
Pró-Reitor